
EDITAL INTERNO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ACADÊMICA - 2022

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Anual

Coordenação: Jordânia Lira da Costa e Monique Brandão Comes

Publicado em 08 de março de 2022.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) e o Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ACADÊMICA 2022.

1. OBJETIVO DO CURSO

Desenvolver nos participantes os conhecimentos e as habilidades necessárias para atuar na gestão acadêmica, contribuindo para seu aprimoramento no âmbito da Fiocruz. Segundo o PDIE (2021-2025) “a gestão acadêmica é composta pelo conjunto de medidas e orientações para o adequado funcionamento das ofertas educacionais e pelas estruturas e modelos organizativos para a administração dos programas e cursos, acompanhamento de discentes e diversas outras ações”.

2. PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais graduados da Fiocruz, que trabalham na gestão acadêmica das Unidades que desenvolvem atividades de Ensino e ser indicado pela Vice Direção de Ensino da Unidade da Fiocruz.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso será ministrado em Unidades de Aprendizagem (UA) que reunirão conteúdos teóricos e teórico-práticos a serem trabalhados em sala de aula junto ao docente. Esses conhecimentos serão ministrados através de metodologias ativas, seminários, discussão em grupo, trabalhos teóricos, exposição dialogada, estudos dirigidos, oficinas e dinâmicas, comunidades de aprendizagem/ambiente virtual de aprendizagem (AVA), monitorias no local de trabalho, sendo o conteúdo teórico-prático um trabalho desenvolvido a partir da integração entre casos da prática de serviço do alunado e os conceitos ofertados no curso.

As atividades práticas serão desenvolvidas a partir da aplicação dos conceitos trabalhados no curso e da elaboração de relatórios reflexivos, contribuindo para o aprimoramento dos processos de trabalho das secretarias acadêmicas.

Os Estudos Dirigidos para o Projeto de Conclusão de Curso ocorrerão a partir de aulas de orientação coletiva para definição e exploração de temas e monitoramento do desenvolvimento do trabalho, além dos encontros dos alunos com seus orientadores.

O curso contará com uma estrutura de organização diferenciada, de modo a atender aos objetivos pedagógicos aqui relacionados, considerando a diversidade da Fiocruz e as múltiplas atividades propostas. Sendo assim, além da coordenação acadêmica do curso haverá também coordenadores de unidades de aprendizagem, que fornecerão todo o suporte necessário ao desenvolvimento de cada módulo e

preceptores, que apoiarão o desenvolvimento das atividades práticas nas diversas unidades da Fiocruz, docentes e orientadores.

4. VAGAS

4.1. Estão sendo ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas, sendo 20 (vinte) para candidatos ampla concorrência e 05 (cinco) para ações afirmativas.

4.2. 20% (dez por cento) do total das vagas, ou seja, 05 (cinco) vagas serão providas por candidatos que se declararem “pessoas com deficiência” ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas;

4.3. As vagas serão distribuídas segundo descrição abaixo. Com possibilidade de remanejamento caso não sejam ocupadas, conforme deliberação da coordenação do curso.

- Vagas destinadas às Unidades do Rio de Janeiro: 17 vagas
- Vagas destinadas às Regionais e Escritórios: 8 vagas

4.4. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

5. AÇÕES AFIRMATIVAS (vagas por cotas)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 189/2021, de 25 de maio de 2021, que regulamenta as ações afirmativas para o ensino da Fiocruz, 20% das vagas serão destinadas a candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI), 7% serão destinadas a pessoas com deficiência (PcD) e as demais vagas serão de ampla concorrência (AC).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos neste Edital. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios 3 de aprovação, e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

5.1. Documentação para inscrição de candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas:

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.), além de entregar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá:

- Enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (**Anexo I**) preenchido e assinado. - Enviar Laudo Médico original, assinado e com o CRM do médico especialista, que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, expedido com, no máximo, 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término da inscrição.

Os laudos médicos apresentados serão avaliados pela Comissão de Assessoramento para validação de laudos de Pessoa Com Deficiência nomeada pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP/FIOCRUZ em Portaria GD-ENSP 004/2021 exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente a essas vagas.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá:

- Entregar o Formulário de autodeclaração próprio disponibilizado no **Anexo II** e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- Anexar a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

No caso do candidato que se declarar negro (preto e pardo), além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá:

- Preencher e enviar Formulário de autodeclaração próprio disponibilizado no **Anexo II** e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. A auto declaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação racial.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota.

A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada nos dias **12 e 13/04/2022**.

A Comissão Específica (Comissão de Heteroidentificação Racial) será composta por até 05 (cinco) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (**Anexo II**) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da comissão durante a entrevista.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial será divulgado no dia **14/04/2022**, na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso no dia **14/04/2022**, através do preenchimento e entrega do **Anexo IV**.

O candidato poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até 5 (cinco) membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado no dia **18/04/2022**, na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). **Não caberá recurso do recurso.**

6. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 460 (quatrocentas e sessenta) horas, distribuídas da seguinte forma: 378 (trezentas e sessenta e oito) horas para participação nas Unidades de Aprendizagem e 82 (oitenta e duas) horas para elaboração do TCC.

O curso será ministrado da seguinte forma:

- As aulas ocorrerão em encontros síncronos com atividades remotas, mediadas por ferramentas tecnológicas, às quartas-feiras no horário das 16h às 20h;
- Os encontros presenciais para realização de Seminários de Metodologia e defesa do TCC estão previstos para os meses: novembro/2022; dezembro/2023 e abril/2023. Estes encontros acontecerão no Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF).
- A aula inaugural ocorrerá no dia 27/04/2022.

7. INSCRIÇÃO

De 08 a 31/03/2022

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA LS conforme subitem 7.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 7.2.

A inscrição no site da Plataforma SIGA e o envio da documentação de inscrição via sistema deverão ser efetuadas impreterivelmente até às 16h (horário de Brasília) do dia 31/03/2022.

Antes de realizar a inscrição On line e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas neste Edital e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do Certame.

7.1. Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) > link Inscrição > Modalidade Presencial > Categoria Especialização > Unidade Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Gestão Acadêmica.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir. Vale ressaltar que somente com o navegador Internet Explorer é possível o acesso à Plataforma SIGA.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois em Modalidade: Presencial > Categoria: Especialização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Gestão Acadêmica. O Edital para Seleção do Curso encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – CURSO ESCOLHIDO”. Vale ressaltar que somente com o navegador *Internet Explorer* é possível o acesso à Plataforma SIGA.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 7.2 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

Toda a documentação exigida e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Observações:

1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
2. Inscrições com documentação incompleta e ilegíveis não serão aceitas.
3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

7.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a. Formulário Eletrônico de Inscrição. Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF.
- b. *Curriculum Vitae*, salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos no presente Edital;
- c. Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- d. Carta de intenção elaborada pelo candidato, digitada em fonte Arial 11, espaço 1,5 e margens padrão. O texto deve ser uma síntese reflexiva que responda às seguintes questões: apresentação do candidato e de sua trajetória profissional (10 a 20 linhas), a motivação para fazer o curso e o tema de pesquisa (10 a 20 linhas), conforme modelo do **Anexo III**;
- e. Carta de indicação e liberação da Instituição de Origem em que fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pela Vice Direção de Ensino da Unidade da Fiocruz, declarando ciência e concordância para participação do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador. Os candidatos das regionais deverão mencionar se haverá disponibilidade orçamentária para custear as despesas relacionadas aos encontros presenciais.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será cobrada taxa de inscrição.
2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
3. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

7.2.1. São procedimentos para envio da documentação:

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
- b) Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição Eletrônico completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF, juntamente com a documentação exigida, por meio do Sistema através do link constante do Item 7.1 deste Edital. O prazo máximo para inscrição e envio da documentação completa até às 16h (horário de Brasília) do dia **31/03/2022**. Recomenda-se evitar deixar para o último dia o envio da documentação.

7.3. Homologação das inscrições

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido no Edital;
- b) Em função da pandemia de Covid-19, a instituição vem adotando o distanciamento social físico. Todas as etapas do processo seletivo, serão realizadas à distância, mediadas por tecnologia;
- c) No dia **04/04/2022** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no portal Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) listagem dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não homologadas.

8. SELEÇÃO E RESULTADO

De 05 a 07/04/2022

A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção definida pela Coordenação do curso e consistirá na análise da Carta de Intenção com base nos seguintes quesitos e pontuação:

QUESITO	REFERÊNCIA
Clareza, objetividade e sequência lógica do texto	0 a 3,0
Reflexão sobre a trajetória profissional	0 a 3,0
Consistência da justificativa para realização do curso	0 a 4,0
Resultado (nota de corte 6,0)	0 a 10

8.1. Critérios de classificação

A classificação final dos candidatos será baseada na pontuação obtida pelo candidato na carta de intenção segundo critérios já descritos. Será selecionado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6.0 (seis).

8.1.1. O desempate entre candidatos com a mesma pontuação se dará pelos critérios e ordem abaixo relacionados:

- 1º) Maior tempo de atuação na área profissional;
- 2º) Maior idade.

8.2. O resultado da seleção será divulgado no dia **08/04/2022**, após às 14h na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

8.3. Recurso relativo ao Resultado da Seleção

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da seleção, deverão fazê-lo no dia **08/04/2022**, pelo e-mail recurso@ensp.fiocruz.br

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final deste Edital (**Anexo IV**).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **11/04/2022**, após às 14h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

8.4. O Resultado da Final de Seleção será publicado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **14/04/2022**, após às 14h.

9. MATRÍCULA

Dias **18 e 19/04/2022**

Excepcionalmente, neste momento de pandemia o candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 9.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA juntamente com o Resultado Final. A documentação deverá ser enviada acessando o link abaixo

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes).

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **19/04/2022**, até às 16h será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes) no dia **20/04/2022**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente no dia **20/04/2022** através do envio dos documentos no link acima informado.

Será divulgada no dia **25/04/2022** a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

9.1. Documentos exigidos para a matrícula:

a) Diploma de Graduação legível (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação

de grau, **já realizada**, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso no mesmo arquivo). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade.** Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis. Não será aceito documento de identidade cujo os dados estejam ilegíveis (um arquivo);

c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);

d) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);

e) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);

f) Comprovante de esquema vacinal primário completo contra a COVID-19 ou documento comprovando justa causa, caso não tenha se vacinado, de forma a permitir o exercício regular de suas funções ou atividades. A justa causa deverá ser de natureza de saúde, comprovada mediante apresentação de declaração médica que expressamente contraindique a vacinação contra a COVID19, contendo assinatura do médico e carimbo com nome e CRM legíveis ou certificação digital;

g) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);

h) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);

i) Termo de Autorização.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 9.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos;

- Será divulgada, após conferência da documentação de matrícula, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

10. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

10.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

10.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

11. LOCAL DO CURSO

Os encontros presenciais serão realizados no Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF/ Fiocruz), Av. Rui Barbosa, 716 – Flamengo, RJ.

12. TITULAÇÃO

12.1. A ENSP outorgará certificado de conclusão em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

12.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com o presente edital.

13. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

13.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGA LS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

14.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo V**;

14.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

14.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

14.5. Será eliminado o candidato que não entregar documentação em qualquer uma das etapas do processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula;

14.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

14.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

14.8. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

14.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

14.10. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

14.11. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O E-MAIL pseletivo@ensp.fiocruz.br



ANEXOS

- I. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- II. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
- III. MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO
- IV. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- V. CRONOGRAMA

ANEXO I
FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Gestão Acadêmica (2022). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de uma cópia simples do CPF.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II
FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **Negro (preto ou pardo)** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso Curso de Especialização em Gestão Acadêmica (2022). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. **Declaro** também, estar ciente de que no caso de falsidade ideológica, a documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente, sendo assegurados para tanto, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Apresentar a carta de intenção elaborada pelo candidato, digitada em fonte Arial 11, espaço 1,5 e margens padrão. O texto deve ser uma síntese reflexiva que responda às seguintes questões:

- Apresentação do candidato e de sua trajetória profissional (10 a 20 linhas)
- Descrever a motivação para fazer o curso e o tema de pesquisa (10 a 20 linhas)

<<Nome – Escreva o nome do candidato>>

<<texto>>

Rio de Janeiro, __/__/__

Assinatura do Candidato



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO Curso de Especialização em Gestão Acadêmica / 2022

Nº da Inscrição: _____

Curso pretendido: Especialização em Gestão Acadêmica (2022)

() Inscrição de Candidato Cotista (Formulário de Autodeclaração e/ou Formulário de Pessoa com Deficiência)

() Resultado da Seleção

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

ANEXO V
CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Inscrição (Envio da documentação de inscrição via Plataforma)	08 a 31/03/2022
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	04/04/2022
1ª Etapa de Seleção: Análise documental	05 a 07/04/2022
Divulgação do Resultado da Seleção	08/04/2022
RECURSO Recebimento de recurso referente ao Resultado da Seleção	08/04/2022
Divulgação do Resultado do Recurso na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	11/04/2022
Entrevista dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas (preto e pardos) pela Comissão de Heteroidentificação Racial	12 e 13/04/2022
Divulgação do Resultado da entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp.	14/04/2022
RECURSO Recebimento de recurso referente aos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência	14/04/2022
Divulgação do Resultado Final na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	14/04/2022
Resultado do Recurso referente aos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp.	18/04/2022
Matrícula dos candidatos selecionados	18 e 19/04/2022
Convocação de candidatos suplentes para matrícula	20/04/2022

Matrícula dos candidatos suplentes	20/04/2022
Publicação na Plataforma SIGA e Portal de ensino ENSP da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	25/04/2022
Início das aulas	27/04/2022

/ss